

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AO VIGÉSSIMO SETIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19:00 HORAS, NO PLÊNARIO SEVERINO CAROLINO SOBRINHO, DA CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA, SITUADA NA RUA MANOEL GALDINO DE SOUTO, Nº 54, CENTRO, NESTA CIDADE. AO VIGÉSSIMO SETIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA, FOI DECLARADA “EM NOME DE DEUS” ABERTA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA E DEPOIS DE VERIFICAR O QUÓRUM, QUE SE REGISTROU A PRESENÇA DOS VEREADORES: ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE), MAGNOLIA ARAÚJO SOUTO DINA (VICE-PRESIDENTE) , THATYANNE CORDEIRO SILVA (1ª SECRETÁRIA), JOSUÉ JOSÉ DE BARROS FILHO (2º SECRETÁRIO), GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA, NOÉ ROSENDO DA SILVA, JOSENILDO DE ARAÚJO, JOÃO CARDOSO JÚNIOR E JOSÉ RAMALHO DA SILVA. EM ATO CONTINUO O SR. PRESIDENTE PEDIU PARA A 1ª SECRETÁRIA FAZER A LEITURA DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. EM ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DEU INÍCIO AS ATIVIDADES PREVISTAS NA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 693/2025 EMENTA: RECONHECE CAPRINOVOCULTORES COM UTILIDADE PÚBLICA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 694/2025 EMENTA: CRED. ESPECIAL - RECURSO FUNDEB ETI. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 695/2025 EMENTA: DENOMINA COMO “RUA GERALDO FRANCISCO DE ASSIS” VIA PÚBLICA PROJETADA LOCALIZADA NA LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ OTÁVIO, NO MUNICÍPIO DE CUBATI – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 696/2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS URBANAS E RURAIS, NAS RODOVIAS MUNICIPAIS DE CUBATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI PEDIDO REVISÃO (VISTO) PELO VEREADOR NOÉ ROSENDO DA SILVA. EM ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O TEMA LIVRE, USANDO DA TRIBUNA OS VEREADORES: JOSÉ RAMALHO DA SILVA, MAGNOLIA ARAÚJO SOUTO DINA, NOÉ ROSENDO DA SILVA, THATYANNE CORDEIRO SILVA, GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA E ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, “EM NOME DE DEUS” FOI ENCERRADA A SESSÃO, AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE E PELA 1ª SECRETÁRIA.

CUBATI-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.